



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 067-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **15.10.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **38 (TRINTA E OITO)** dias de Licença saúde, no período de **30/09 a 06/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1857/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30.09.19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de OUTUBRO de 2019.



Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário



Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário